**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 048/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. I, da Lei 8.666/93, cujo objeto é para execução de projeto de construção de ponte pênsil ligando a comunidade de São Sebastião do Canoas com o município de Palmeira, em conformidade com serviços constantes anexo I. O contrato será celebrado com a empresa: B&J ENGENHARIA LTDA**,** inscrita no CNPJ/SC sob o nº 20.270.410/0001-60, com valor total estimado em R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 18 de agosto de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.